

DECRETO Nº 2.482, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 122.800,00 indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.709, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.016	Manutenção das Ambulâncias	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 103	R\$ 20.000,00
06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	<b>R\$ 1.000,00</b>
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio- Alimentação - 770	R\$ 1.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.042	Manutenção da Educação Infantil	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 216	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 218	R\$ 15.000,00
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	<b>R\$ 10.000,00</b>
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 832	R\$ 10.000,00
08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1.110	Tem Musica no Museu	<b>R\$ 71.800,00</b>
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outras Serviços de Terceiros - 918	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outras Serviços de Terceiros - 920	R\$ 21.800,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológico	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 112	R\$ 20.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1.003	Construção e Ampliação de Escolas	<b>R\$ 21.000,00</b>
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 189	R\$ 21.000,00
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	<b>R\$ 10.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 233	R\$ 10.000,00

b) Superávit no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um e oitocentos mil reais).

c) Recursos Estaduais provenientes de Auxílios no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 05 de abril de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração